
Homens confinados, espaços marcados

Gisele Victor Batista*
Luiz Fernando Scheibe**

Resumo

A Penitenciária Pública de Florianópolis foi inaugurada em 1930, como um instrumento higienicista utilizado em algumas cidades brasileiras no início do século passado. Atualmente ela abriga cerca de mil presos, divididos entre Presídio Masculino, Presídio Feminino, Ala de Segurança Máxima e o Hospital de Custódia. A convivência com os apenados, através de estágio curricular realizado na Escola Supletiva da ala masculina, sinalizou que há espaços marcados e que obedecem a uma sutil estrutura de poder. Apesar de cada ambiente ser constantemente policiado, estabelece-se, paralelamente ao poder carcerário, uma organização interna entre os detentos. Essa “sociedade do intramuros” possui líderes, leis e linguagens próprias, o que garante uma certa resistência às ordens da carceragem e uma identificação particular para cada território formado. As leis que regem os detentos estão além daquelas dos que os julgaram e isso só enfatiza a importância do espaço enquanto instrumento de exercício de poder.

Palavras-chave: Sistema Prisional, Territórios, Poder Paralelo

CIRCUNSCRIBED MEN, MARKED SPACES

Abstract

The Florianópolis State Penitentiary was inaugurated in 1930, as an instrument of the sanitation movement that was common in some Brazilian cities, and today allegedly shelters about 1000 prisoners, divided in the Male and the Female sections, high security wing and the custody hospital. The enrollment of the first author in an experience consisting of a curricular stage involving geography teaching in the Supplementary Course for the prisoners of the male wing has shown that there are marked spaces that obey to a subtle power structure. An internal organization, parallel to the official power and even with a continuous surveillance, is established. This “intra-walls” episode has clear leaderships, laws and languages that represent a resistance to the legal powers and a particular identification for each different territory. The laws that govern the prisoners are quite distinct for each space and episode, and guard no connection to those from their judges: these aspects emphasize the importance of the inner space as a factor of the power exercise.

Key Words: Prisional System; Territory; Parallel Power

INTRODUÇÃO

A Penitenciária Pública de Florianópolis foi inaugurada no ano de 1930, sob o nome de Penitenciária Estadual da Pedra Grande. Localizada numa área então afastada, a quatro quilômetros do distrito sede, foi planejada para conter celas, quatro oficinas, enfermaria e cozinha. Essa construção

contextualizava-se num conjunto de transformações modernizadoras e higienicistas pelas quais as grandes cidades brasileiras se pautavam no início do século passado. (POYER, 2000)

Segundo um estudo realizado por Miranda (1998, p. 15), o grupo dominante de Florianópolis, espelhado em modelos europeus de civilização,

[...] buscava implementar reformas necessárias

* Mestranda em Geografia. Universidade Federal de Santa Catarina - Programa de Pós-Graduação em Geografia.
e-mail: gisele@cfh.ufsc.br.

** Departamento de Geociências. Universidade Federal de Santa Catarina.

para respaldar seu discurso enquanto uma prática modernizadora. O controle da criminalidade aparece como peça importante nesse processo, pois significava o controle de um determinado segmento da sociedade, isto é, a camada pobre da população”.

A construção de uma penitenciária em Florianópolis estaria inserida na

“[...] normalidade do aparelho administrativo de todas as sociedades cultas, pois as nossas cadeias dão a impressão dolorosa da incultura num ramo do direito que nos tempos modernos tem sido a preocupação pertinaz e diligente de todos os homens de governo.” (Jornal A República, 07 de outubro de 1926, In: POYER, 2000, p.32).

Para a inauguração do Complexo Penitenciário foram transferidos 27 sentenciados que cumpriam pena em outras cadeias do Estado. Com capacidade para abrigar 70 pessoas, a instituição alcançou a sua lotação máxima em 1931, com 68 detentos, número que aumentaria para 161 apenados em 1935. (MIRANDA, 1998)

Atualmente, e após várias ampliações, o Complexo Penitenciário abriga cerca de mil presos, distribuídos nos presídios masculino e feminino, na ala de segurança máxima e no hospital de custódia e tratamento psiquiátrico.

O complexo Penitenciário existe há 72 anos, e somente há 20 anos nele foi implantada uma Escola Supletiva. Esta se estabeleceu por meio de um convênio entre a Secretaria de Justiça, fornecendo o espaço físico, e a Secretaria de Educação, disponibilizando o corpo técnico. Atualmente, conta com oito profissionais da educação, sendo três efetivos e cinco contratados em caráter temporário (LUZ et al, 2001).

A experiência da primeira autora na Penitenciária Pública de Florianópolis foi fruto de um estágio curricular realizado na Escola Supletiva, no ano de 2001, para obtenção do título de Licenciatura em Geografia. Durante três meses, quatro acadêmicos da Universidade Estadual de Santa Catarina lecionaram para cerca de doze detentos, distribuídos entre os regimes fechado e semi-aberto.

A convivência com a rotina do Complexo Carcerário mostrou que, no “mundo do intramuros”,

as particularidades expressam-se nas relações entre os internos e na forma como eles administram os espaços conquistados. Logo, esses territórios produtos da ação humana vão designar a maneira de viver e a posição que cada indivíduo deve ocupar dentro da cadeia.

DOS MODELOS DE PRISÕES MONÁSTICAS À CELA DE AULA: UM BREVE HISTÓRICO SOBRE OS SISTEMAS PRISIONAIS

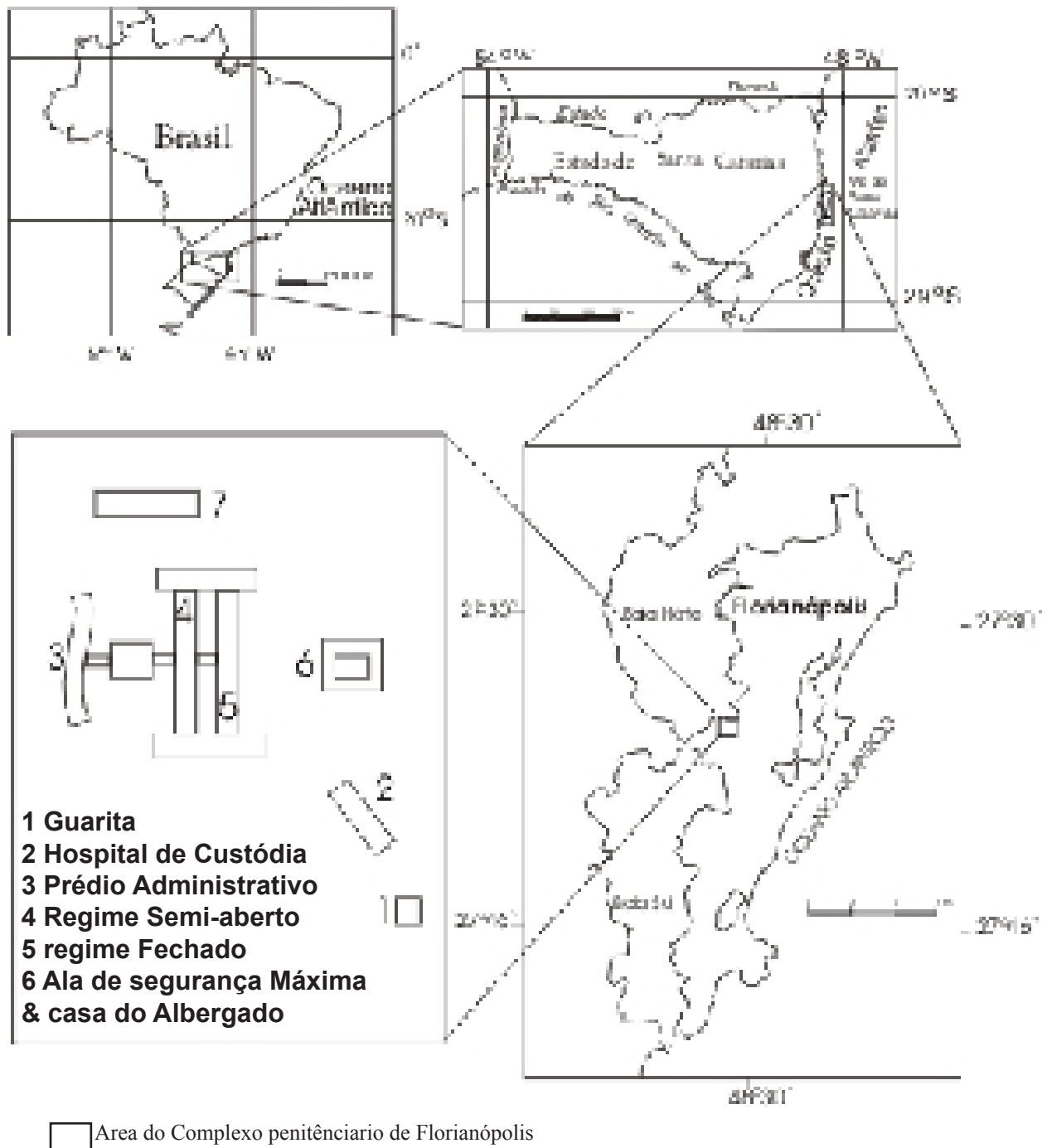
Nos últimos três séculos, os sistemas prisionais passaram por vários processos de modernização, buscando rigor na disciplina e maior controle do apenado.

Segundo Miranda (1998), uma das primeiras experiências de modernização das prisões desenvolveu-se nos Estados Unidos, por volta de 1790. O “solitary confinement”, inspirado no modelo monástico de confinamento da Igreja Católica, fazia com que o prisioneiro ficasse totalmente isolado em sua cela, tendo acesso apenas à leitura da bíblia.

No ano de 1821, em Nova Iorque, a construção da Penitenciária de Auburn apresentou um novo modelo de regime penitenciário que se tornou referência para outros países, inclusive para o Brasil. Neste sistema, o apenado tinha trabalho coletivo em silêncio durante o dia e isolava-se dos demais detentos à noite.

Com a formação da sociedade liberal, no fim do século XVIII e início do século XIX, a liberdade individual tornou-se um valor importante e a sua privação passou a ser uma das principais penitências. Neste contexto, Jeremy Bentham desenvolveu um conceito de prisão, no qual enfatizava o “panóptico” - edificação em forma circular com uma torre vigilante no centro - que era usado como um instrumento de controle e de poder.

Em 1846, na Inglaterra, foi criado o sistema progressivo inglês, que consistia na obtenção de “vales”, por parte do apenado, em virtude de seu comportamento. A pena começava com o isolamento completo, seguido pelo isolamento noturno e trabalho coletivo durante o dia, até o benefício da liberdade condicional. Esse sistema foi adotado na Irlanda com algumas alterações, como o acréscimo de um quarto período ao sistema inglês. (MIRANDA, 1998)



Elaborado: Josiane Vill e Gisele Victor Batista - Laboratório de Análise Ambiental/UFSC, 2002.
 Fonte: Mapa do Estado de Santa Catarina; Atlas de Santa Catarina, 1986.
 Mapa do Brasil: (NENTWIG SILVA, 2000).
 Mapa da Ilha de Santa Catarina: Laboratório de Análise Ambiental/GCN - UFSC
 Fotografia aérea de 2000, na escala de 1:800.

Figura 1 - Mapa de localização da Penitenciária Pública Florianópolis.

No Brasil, no período republicano, o Código Penal aderiu ao sistema progressivo irlandês, também conhecido como “Auburn Progressivo”. Esse sistema excluía os vales e dividia-se em quatro períodos: no primeiro, o detento ficava em observação por no máximo três meses; no segundo, concedia-se

o trabalho coletivo com isolamento noturno; no terceiro, era submetido a um regime semi-aberto; e no último, recebia a liberdade condicional.

Esse modelo prisional estendeu-se por todo o território brasileiro e, seguindo a determinação da Constituição, foi adotado pela Penitenciária Pública

de Florianópolis. Entretanto, sua implantação recebeu algumas modificações que particularizaram as características originais.

AS REGRAS FORMAIS NA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS

As penalidades na Penitenciária de Florianópolis dividem-se em quatro estágios: o regime de segurança máxima, local onde estão detidos policiais que cometeram delitos, detentos de alta periculosidade ou que cometeram crimes hediondos; o regime fechado, onde estão localizados detentos com muitos anos de pena ou que foram recentemente condenados; o regime semi-aberto, que abriga apenados que já passaram pelos sistemas anteriores e/ou que possuem poucos anos de penitência; e o sistema albergado, que aloja prisioneiros que estão próximos da liberdade condicional.

Segundo um estudo realizado por Giena (1989), o ingresso de um prisioneiro na Penitenciária de Florianópolis é marcado por uma série de rituais, os quais irão apresentá-lo às suas novas condições de vida.

Num primeiro momento, o sentenciado é algemado e apresentado ao setor de segurança, onde é fotografado, cadastrado e recebe um número de matrícula que marcará sua identificação tanto para a direção como para os outros internos.

Logo após, o preso é encaminhado ao pavilhão de ingresso, onde deve permanecer em isolamento o correspondente a um dia por ano de condenação, o que não ultrapassa 30 dias. Neste período, não é concedido o direito de ir ao pátio, de visita do advogado e nem seus pares, supondo-se que o preso, nessa reclusão, possa refletir sobre o delito cometido.

Thompson (2000) acredita não ser a solidão o tormento dos apenados, mas sim a vida em coletividade, que restringe suas vidas em um processo de assimilação. “O termo prisionização indica a adoção, em maior ou menor grau, do modo de pensar, dos costumes, dos hábitos, da cultura geral da penitenciária” (p.52).

O estágio curricular realizado na Escola Supletiva ocorreu no pavilhão do regime semi-aberto e envolvia cerca de doze alunos detentos, deste regime e do regime fechado.

No semi-aberto, os apenados possuem um modo de vida diferente dos demais regimes da Penitenciária, já que são considerados a “elite” do Complexo. Esta denominação se dá, sobretudo, pelas regalias concedidas aos detentos, como o trabalho diário dentro e fora da Penitenciária, o direito de estudar e a possibilidade de preparar alguns alimentos no alojamento.

Já no regime fechado as condutas com os presos ocorrem de forma mais rígida como, por exemplo, a proibição aos estudos. Diante disso, a concessão aos alunos do regime fechado da oportunidade de assistir às aulas justificou-se pelo fato de os detentos “trabalharem na cozinha e serem de confiança”, visto que lidam diariamente com instrumentos cortantes que poderiam servir como armas.

A EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO

A “sala de aula” (Fig. 2) era o refeitório do regime semi-aberto e foi utilizada mediante um acordo entre os internos e a escola, já que o Complexo não dispunha de outro local para a realização das aulas.

O local era bastante úmido, com duas mesas de concreto que serviam como carteiras, ocupando a maior parte do espaço. As paredes e o chão eram inacabados, o que realçava seu aspecto inóspito e sombrio. Os poucos objetos pessoais na sala limitavam-se a sapatos e a toalhas de banho pendurados em várias partes do ambiente.

Durante as aulas, os outros detentos do sistema semi-aberto eram recolhidos ao alojamento que fica ao lado do refeitório e que abriga cerca de 60 pessoas, espalhadas em 20 triliches (conjuntos de três camas sobrepostas).

As aulas eram frequentemente interrompidas pelos internos do alojamento, que solicitavam aos alunos alguns objetos que estavam no refeitório ou para oferecerem xícaras de café, que circulavam pelas mãos de todos. Em outros casos, manifestavam-se apenas para impressionar os estagiários, que se mantinham “indiferentes” à intimidação.

Em conversas com um aluno do sistema fechado, constatou-se que ele, futuramente, comprometer-se-ia com os detentos do semi-aberto – já que durante o horário das aulas ficavam trancados

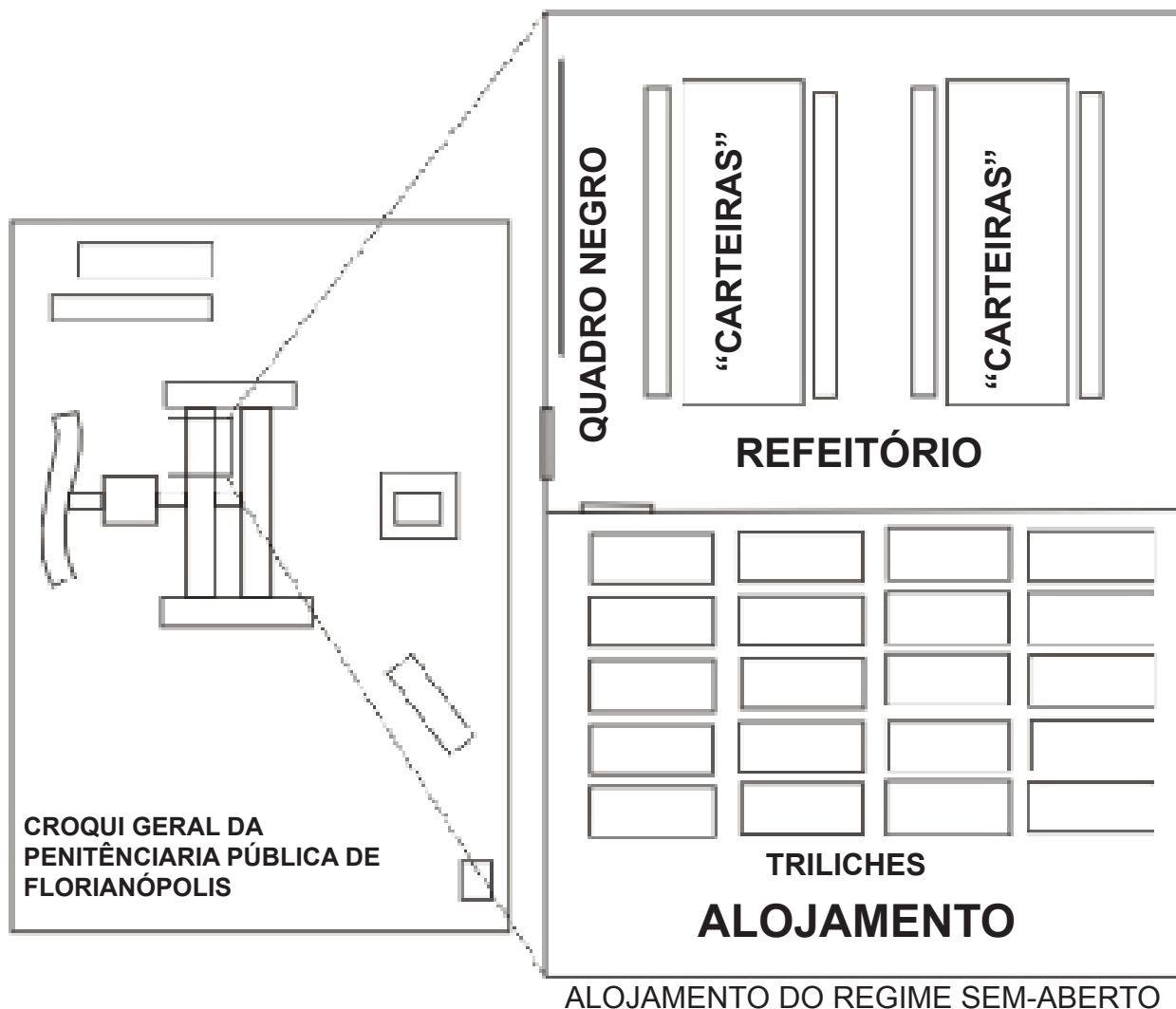


Figura 2 - Croqui geral do Complexo Penitenciário e do Regime Semi-aberto – “sala de aula”.

no alojamento, privando-se do espaço do refeitório para desenvolver alguma atividade. Segundo ele, quando estiver sob o regime semi-aberto, deverá submeter-se às regras do líder local, pois em momento anterior usufruiu daquele espaço para estudar.

Essa relação de troca de favores entre os internos configura territórios, que irão direcionar e comandar o cotidiano dos apenados dentro da Penitenciária.

O TERRITÓRIO DO “INTRAMUROS”: O PODER PARALELO

A experiência de estágio na Penitenciária mostrou que, juntamente com o poder administrativo da instituição, ocorre um poder paralelo,

organizado e gerenciado por detentos. Este poder do “intramuros”, em certos momentos, é mais representativo que o administrativo e até que o poder judicial, pois estabelece territórios com normas próprias que regem o cotidiano dos internos.

Identificar e contextualizar territórios num ambiente onde a lei suprema é a do silêncio, somente foi possível quando, apoiando-se em conceitos geográficos sobre o tema, partiu-se para a análise das observações efetuadas durante a convivência com os internos.

Assim sendo, recorreu-se ao conceito empregado por Santos e Silveira (2001), quando afirmam que, num estudo sobre o território, a categoria de análise que deve prevalecer é a de território utilizado.

Para eles,
[...] a partir desse ponto de vista, quando quisermos definir qualquer pedaço do território, devemos levar em conta a interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o uso, que inclui a ação humana, isto é, o trabalho e a política. Nele, devemos considerar os fixos, isto é, o que é imóvel, e os fluxos, o que é móvel. (p.247)

Os autores acrescentam que o território usado pode ser entendido como sinônimo de organização espacial, ou seja,

“[...] um conjunto indissociável, solidário e também contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como quadro único no qual a história se dá”. (SANTOS, 1996, p.51).

Os sistemas de objetos e os sistemas de ações possuem influência mútua, pois os sistemas de objetos condicionam a forma como as ações se apresentam, mas, também, os sistemas de ações propiciam a criação de novos objetos ou se efetivam nos objetos já existentes. É desta forma que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma. (SANTOS, 1996)

Diante disso, considera-se que os territórios são formados por elementos concretos do espaço geográfico – conjunto de objetos ou fixos - e adquirem vida e vigor por meio das ações humanas – conjunto de ações ou fluxos.

Os elementos fixos, fixados em cada lugar, permitem ações que modificam o próprio lugar, fluxos novos ou renovados que recriam condições ambientais e as condições sociais, e redefinem cada lugar. Os fluxos são um resultado direto ou indireto das ações e atravessam ou se instalam nos fixos, modificando a sua significação e o seu valor, ao mesmo tempo em que, também, se modificam.” (SANTOS, 1996, p.50)

Os territórios, utilizando-se desses dois elementos, são estabelecidos através de relações sociais, mais precisamente, de relações de poder entre os indivíduos.

Souza (1995) nos ajuda a completar essa idéia, quando afirma que a constituição e a definição de um território se dão, sobretudo, por e a partir de relações de poder. Para ele, o território é um exercício de poder e a questão primordial é saber “[...] quem domina ou influencia e como domina ou influencia esses espaços [...]”. (p.78)

O referido autor enriquece a discussão quando estabelece que a formação de um território pode ocorrer nas mais diversas escalas, nos diferentes tempos e ter uma existência periódica, cíclica.

Fazendo uso desses conceitos, volta-se para a realidade da Penitenciária e constata-se que ela:

“[...] não representa só um simples sistema de grades, de trancas, de celas e de muros, mas pode ser vista como uma sociedade dentro de outra sociedade e na qual foram radicalmente modificados os comportamentos da vida em liberdade. Nesta sociedade passam a conviver indivíduos de diferentes procedências, com costumes diferentes, que agora devem desenvolver uma nova vida, com características diferentes da vida extramuros. (GIENA, 1989, p.31)

A presença deste poder do intramuros induz a substituição de normas antes estabelecidas pela instituição, para novas regras determinadas pelo dia-a-dia dos presos. Logo, gera

“[...] um mundo à parte, criado no cotidiano da prisão, a partir de relações complexas, de manobras desenvolvidas num jogo de poder emergido entre os presos, os vigilantes e a carceragem.” (MIRANDA, 1998, p.70)

A sociedade organizada dentro dos muros da cadeia possui líderes e leis, categorias sociais e uma linguagem própria. Geralmente essa comunicação se dá pelas gírias e pelos sinais dos surdo-mudos, que oferecem ao preso uma certa resistência às ordens da carceragem e um meio de identificação particular para cada território formado.

Um recém sentenciado, por exemplo, precisa aprender rapidamente esses códigos do novo mundo, já que está ingressando no “mundo da massa”, que no entendimento dos detentos representa:

[...] viver de acordo com os irmãos de sofrimento e se comportar do jeito daqueles três macaquinhos, esses que um tampa os olhos, outro os ouvidos e o terceiro a boca. Viver na massa é aceitar a lei da massa, não ver nada, fazer de conta que não vê, entende? Não pensar que você é melhor que os outros presos, estamos aqui todos juntos e devemos nos ajudar uns aos outros. (Relato de um interno, In: GIENA, 1989, p.59).

O “mundo da massa” possui seu próprio código moral e estabelece uma divisão entre os detentos: os “limpos” e os “sujos”. Os primeiros são os malandros da cadeia, os que vivem de acordo com as regras dos internos, aqueles que são “fiéis” aos companheiros de sofrimento. Já os outros se caracterizam por viver em desarmonia com a “massa”; são os “amigos” da carceragem ou são aqueles que falam demais.

Quem comanda os territórios dentro da penitenciária são os malandros, indivíduos que conhecem todos os códigos da cadeia e que possuem autonomia para criar novas regras. Cabe a essa categoria vigiar e manter as normas entre os detentos, já que possuem força física e carisma para conservar os internos unidos num mesmo ideal. São eles que fornecem a proteção, prestam apoio físico numa briga ou passam recados e drogas aos internos.

Segundo Souza (1995, p. 108),

“[...] o espaço social, delimitado e apropriado politicamente enquanto território de um grupo é suporte material da existência e, mais ou menos fortemente, catalisador cultural-simbólico – e, nessa qualidade, indispensável fator de autonomia” (p.108)

Levando em conta a afirmação do referido autor, constata-se que o pátio é o grande espaço das relações entre os malandros e os outros prisioneiros. É o lugar das coisas proibidas onde impera o poder do “intramuros”. Ali são acertadas velhas dívidas ou contraem-se novas, por meio de troca de favores ou objetos.

O pátio da prisão, a hora de tomar sol, pode tornar-se um lugar de encontros sociais, de fumar um cigarro de maconha ou acertar as contas com um desafeto. O guarda dificilmente invadirá este espaço, nem para separar uma briga”. (GIENA, 1989, p.67)

Conforme conversas com um ex-presidiário, um dos únicos entretenimentos dos apenados é o empréstimo e pagamento de cigarros, drogas ou favores. Porém, há casos em que o interno se endivida sem ter como acertar seu empréstimo, ficando sob a ameaça de outros detentos. Neste caso, ele recorre ao chefe de segurança na intenção de obter segurança e, em troca dessa proteção, tornar-se um informante da direção.

Este comportamento não é bem visto pelos outros internos e gera certo desconforto por parte daquele que está sob o amparo. Geralmente, este detento é transferido para outro local da penitenciária, já que ele infringiu uma das principais regras de sobrevivência do complexo carcerário – a simplicidade – e, desta forma, corre risco de vida.

Aliás, é considerado louvável e digno de tornar-se um líder aquele que sofre represálias ou aumento de pena em virtude do sigilo, por exemplo, sobre a identidade de infratores de regras dentro da Penitenciária. Neste caso, esta nova liderança pode fortalecer-se e constituir um novo território.

Outro elemento de domínio e manutenção de um território do “intramuros” é a gerência das moedas universais do Complexo Carcerário: o cigarro e o cartão telefônico.

Como na penitenciária não circula dinheiro entre os internos, a moeda corrente passa a ser o cigarro, que adquire valor de troca e de referência para qualquer mercadoria.

Segundo Miranda (1998), o cigarro também pode estabelecer uma:

[...] relação de troca entre os guardas e os presos, bem como uma inevitável aproximação entre eles, indesejada pela direção. Os guardas utilizam barganhas para obter informações sobre os outros presos ou funcionários, ou alguns favores que esses presos ficavam obrigados a realizar. Os presos que conseguem obter o fumo por essas relações, acabam repassando e barganhando junto aos demais presos. Este tipo de relação acaba por quebrar, de certa forma, a rigidez do regime penitenciário. A utilização de cigarros levava à formação de uma rede de favores e dependência, burlando certas normas e escapando ao gerenciamento da direção. (p. 72)

Já o cartão telefônico possui grande valor entre os prisioneiros porque ele garante a comunicação com familiares e com o mundo exterior.

Durante a realização do estágio, constatou-se que a relação entre os internos se dá, sobretudo, pela troca de favores, conforme a hierarquia de cada território. Os líderes possuem o privilégio de mandar em outros detentos, enquanto que entre os iguais há a solicitação de benefícios, mas nunca na presença de terceiros. Os favores mais comuns são o empréstimo de cigarros, o repasse de um recado, o contrabando de algum objeto de fora, a fabricação de estiletos ou os favores sexuais (LUZ et al, 2001).

A prisão torna possível, ou melhor, favorece a organização de um meio de delinqüentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras. A prisão fabrica indiretamente delinqüentes ao fazer a família do detento cair na miséria.” (FOUCAULT, 1975, p.35)

Esses territórios formados dentro da Penitenciária são, muitas vezes, mantidos por meio da droga, da violência e da coação. Isto promove entre os internos um pacto de cumplicidade e lealdade, onde quem vê, ouve e fala menos, vive mais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio curricular na Escola Supletiva proporcionou algo mais que aperfeiçoamento profissional. Ele revelou que, no “mundo do intramuros”, as leis que regem os prisioneiros estão além daquelas que os julgaram e isso só enfatiza “[...] a importância do espaço enquanto instrumento de manutenção, conquista e exercício de poder.” (SOUZA, 1995)

Para a primeira autora, lecionar para detentos foi aprender que:

[...] a escola representa, para eles, um espaço de liberdade, pois se sentem renovados e estimulados para enfrentar o cotidiano daquele lugar. É um momento de socialização entre os detentos do regime fechado com os do semi-aberto; eles podem ouvir outras vozes, trocar informações e ampliar seu espaço circulando por outro ambiente.” (BATISTA, 2001, p.27)

Apesar das dificuldades apresentadas pelas regras internas e pela violência dos agentes carcerários, os detentos alunos buscam na escola a possibilidade de conquista de um “mundo extramuros” melhor.

O desligar da chave geral da luz, à noite, marca o final de uma etapa e o ingresso em outro mundo: o mundo onde tudo é possível, o mundo dos sonhos, ou o momento de fumar um “baseado”. Instantes fora do tempo linear, uma ruptura desse contínuo monótono, um dia igual ao anterior e ao posterior. Trata-se de esquecer que nesse ritual de passagem não passou parte alguma, que apenas virou-se mais uma página e que, lastimavelmente, a leitura da próxima não trará novidade alguma. (GIENA, 1989, p.52)

A experiência de estágio na Penitenciária permitiu uma aproximação com os detentos e com as políticas internas às quais estão submetidos. Assim, foi possível abandonar os pré-conceitos procedentes da falta de informação, e compreender que somente a convivência com os apenados é que remete ao mundo inóspito em que vivem, onde cada indivíduo tem que se manter vivo, indiferente do comportamento.

REFERÊNCIAS

BATISTA, G. V. Saio da minha sala para entrar na sua cela. Somos todos prisioneiros: em que cela você se encontra? In: LUZ, A. M.; BATISTA, G.V.; NASCIMENTO, L. P.; MACHADO, N. *Vidas e Espaços Marcados: a geografia abrindo a cela de aula.* (Relatório de Estágio). UDESC: Florianópolis, 2001.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão.* Petrópolis: Vozes, 1991.

GIENA, O. M. P. *Relações Sociais e Prisionização: o caso da Penitenciária de Florianópolis.* 1989. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). UFSC: Florianópolis.

LUZ, A. M.; BATISTA, G. V.; NASCIMENTO, L. P.; MACHADO, N. *Vidas e Espaços Marcados: a geografia abrindo a cela de aula.* (Relatório de Estágio). UDESC: Florianópolis, 2001.

MIRANDA, A. L. *A Penitenciária de Florianópolis: de um instrumento de modernidade à utilização por um Estado totalitário*. 1998. Dissertação (Mestrado em História). UFSC: Florianópolis.

POYER, V. *Penitenciária Estadual da Pedra Grande: estudo da instituição entre 1935-1945*. 2000. Dissertação (Mestrado em História). UFSC: Florianópolis.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001. 471p.

_____. *A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77-116

THOMPSON, A. *A Questão Penitenciária*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Florense, 2000.